

# SECRETARIA

## TAXAS

<b>ATESTADOS</b> (em papel azul e / ou impresso próprio)	<b>Valores Actuais</b>
❖ Residência (confirmação)-----	1,30 €
❖ Atestado de residência para nacionalização-----	2,40 €
❖ Fins escolares-----	1,30 €
❖ Prova de: <b>vida; estado civil e residência</b> -----	1,30 €
❖ Concurso para efeito de emprego-----	1,30 €
❖ Emigrar-----	2,40 €
❖ Transferência de fundos cambiais-----	2,40 €
❖ Transferências de bens (móveis) para o estrangeiro-----	38,95 €
❖ Transferências de bens (móveis) dentro do País-----	13,90 €
❖ Levantar espólio hospitalar-----	1,30 €
❖ Pensão social-----	1,30 €
❖ Concurso para habitação-----	1,30 €
❖ Benefícios por morte-----	1,30 €
❖ Assistência médica e medicamentosa-----	1,30 €
❖ Fundo de desemprego-----	1,30 €
❖ Obtenção de explosivos-----	11,15 €
❖ Uso e porte de arma (de defesa, de caça e de recreio)-----	11,15 €
❖ Bilhete de identidade-----	2,40 €
❖ Legalização da carta de condução-----	8,95 €
❖ Legalização de viaturas	
❖ (alfândega, rep. comércio externo e direcção-geral de viação)-----	8,95 €
❖ Fins alfandegários (evitar impostos e outros)-----	10,95 €
❖ Comprovação de construções anteriores a 1951 ou 1957----- (publicação do D/L 38 382, de 7/8/1951)	2,50 €
❖ Para os Serviços Municipalizados (requisição de água e saneamento)-----	1,30 €

- ❖ Para a Electricidade Norte – E.N. (requisição de luz) ----- 1,30 €
- ❖ Dirigidos ao Governo Civil, Caixa Geral Depósitos e Caixa Geral Aposentações 1,30 €
- ❖ Confirmação da existência efectiva de estabelecimento----- 20,90 €
- ❖ Confirmação de agregado familiar ----- 1,30 €
- ❖ Confirmação de agregado familiar para Instituições Bancárias:
- ❖ - Pedido de empréstimo bancário ----- 2,40 €
- ❖ - Confirmação anual ----- 1,30 €
- ❖ Confirmação do agregado familiar e rendimentos, para efeitos de:
- ❖ - Custas do tribunal ----- 2,40 €
- ❖ - Multas (para evitar pagar ou em prestações) ----- 2,40 €
- ❖ Para efeitos de obter licença para se ausentar do País:
- ❖ Mancebos que não deram os sinais no prazo legal e que pretendem regularizar a sua situação perante as Autoridades Militares----- 2,40 €
- ❖ Em viagens de turismo ----- 2,40 €
- ❖ Fins convenientes ----- 1,30 €
- ❖ Fins sociais----- 1,30 €
- ❖ Declarações diversas/convenientes ----- 1,30 €
- ❖ Atestados para fundo de desemprego ----- 1,30 €
- ❖ Confirmação do agregado familiar para:
- ❖ Bolsa de estudo, candidatura ensino superior e subsídio escolar----- 1,30 €
- ❖ Concurso para habitação ----- 1,30 €
- ❖ Benefício telefónico e passes sociais (CP e STCP) ----- 1,30 €

## **CERTIDÕES**

- ❖ De Actas----- 2,75 €

## **TERMOS DE :**

### **- Identidade, Idoneidade e Justificação Administrativa**

- ❖ Taxa do termo ----- 12,55 €
- ❖ Taxa da certidão do termo ----- 2,50€
- ❖ O requerente pagará selado na quantia que a lei determinar, por forma de guia de verba. -----

## DIVERSOS

- ❖ Fotocópias autenticadas de documentos arquivados nesta Junta:
- ❖ - Por cada folha-----0,90 €

## ACTOS NOTARIAIS

- ❖ Certificação de fotocópias mediante apresentação dos documentos originais:
- ❖ -até 4 páginas, inclusive----- 20 €
- ❖ -por cada página a mais -----2,50 €
  
- ❖ Extracção de fotocópias dos originais apresentados para certificação:
- ❖ -até 4 páginas, inclusive----- 20 €
- ❖ -por cada página a mais -----2,50 €
- ❖ De acordo com o referido no Decreto-Lei 28/2000 de 13 de Março, e Decreto-lei 322-A/2001 de 14 de Dezembro, da Tabela de Emolumentos do Notariado.

## ATESTADOS ISENTOS DE TAXA

- ❖ Fins Militares (amparo, sinais e outros)
- ❖ Abono de família
- ❖ Pensões de sangue
- ❖ Certidões para fins eleitorais
- ❖ Visitas a recluso
- ❖ Pensão Social
- ❖ Apoio Judiciário

## CENTRO DE CONVÍVIO

- ❖ Quota Mensal-----2,00 €

# CEMITÉRIO

## TAXAS

### INUMAÇÕES EM COVAIS :

Valores Actuais

Sepulturas temporárias em caixão de madeira -:

❖ - 1ª profundidade -----	10,00 €
❖ - 1/2 profundidade -----	16,10 €
❖ Sepulturas temporárias em caixão de zinco -----	17,85 €

### INUMAÇÕES EM JAZIGOS :

Em caixão de madeira:

❖ - 1ª profundidade -----	32,00 €
❖ - 2ª profundidade -----	64,00 €
❖ - 3ª profundidade -----	94,60 €

Em caixão de zinco

❖ - 1ª profundidade -----	32,00 €
❖ - 2ª profundidade -----	64,00 €
❖ - 3ª profundidade -----	94,60 €

### INUMAÇÕES EM JAZIGOS-CAPELAS :

Capela com gavetas:

❖ - Em caixão de zinco -----	94,60 €
------------------------------	---------

Capela subterrânea:

❖ - Em caixão de zinco -----	94,60 €
------------------------------	---------

### CREMAÇÃO – Inumação de Cinzas em:

❖ - Em Ossário -----	7,95 €
❖ - Em Jazigo de Família -----	7,95 €
❖ - Em Coval -----	7,95 €

## **EXUMAÇÕES :**

Por cada ossada ou cinzas, incluindo limpeza e transladação:

**Dentro do Cemitério** em coval ou jazigo:

❖ - 1ª profundidade-----	25,00 €
❖ - 2ª profundidade-----	50,00 €
❖ - 3ª profundidade-----	75,00 €

### **Caixão de zinco:**

❖ 1ª profundidade-----	25,00 €
❖ 2ª profundidade-----	50,00 €
❖ 3ª profundidade-----	75,40 €
❖ Em ossário -----	8,30 €
❖ Em jazigo – capela-----	41,70 €
❖ Abertura de Jazigo Família e Jazigo/Capela -----	12,25 €
❖ Abertura e Tapamento de Sepultura ou Jazigo sem efectuar transladação, por não ter dado ossada, quando o pedido de exumação/trasladação for requerido pelos familiares ou responsáveis pela ossada. -----	25,00 €

Transferência de ossada, **vinda de outro Cemitério:**

❖ Para Jazigo-----	31,40 €
❖ Para o Ossário -----	28,40 €
❖ Para Jazigo – Capela-----	46,40 €
❖ Transferência de ossada, para outro Cemitério -----	20,40 €

## **OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS:**

Por um ano:

❖ Uma ossada -----	4,00 €
❖ Por mais uma ossada (entre familiares)-----	2,00 €

Por 50 anos:

❖ Uma ossada -----	280,00 €
❖ Por mais uma ossada (entre familiares)-----	140,00 €

## **LICENÇAS DIVERSAS:**

❖ Revestimento em sepulturas de mármore-----	10,00 €
--	---------

## **COLOCAÇÃO EM COVAL / JAZIGO / JAZIGOS-CAPELAS, DE:**

❖ Cabeceira, placa em epitáfio, floreira, lampião, jarra, jarrão, cruz, candeeiro e outros -----	2,30 €
❖ Colocação em Coval de Alegrete alugado à Junta -----	2,30 €
❖ Licença para colocação de sepultura de mármore/granito, do próprio -----	12,50€

## PEQUENAS OBRAS EM:

❖ Jazigo -----	50,00 €
❖ Jazigo – capela (incluindo limpeza) -----	50,00 €
❖ Profundidade, pilares e cinta-----	194,75 €
❖ Abertura completa, blocos e cinta-----	714,00 €
❖ Remissão anual de sepulturas -----	14,00 €
❖ Averbamentos em título de Jazigo-----	41,75 €

## ALUGUER DE UTENSÍLIOS:

### Por um ano:

❖ Tampo de mármore -----	8,35 €
❖ Floreira, candeeiro, lampião, jarra, jarrão, cabeceira e cruz-----	3,40 €

## CONCESSÃO DE TERRENOS:

❖ Para Sepulturas perpétuas de 1.70 metros por 70 cm -----	785,00 €
❖ Para Jazigos de Família de 2,30 metros por 1 metro-----	1.683,00 €
❖ Capelas com as medidas de 3 metros por 3 metros -----	8.364,00 €

## LICENÇA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO:

### Jazigo:

❖ 1 Sepultura -----	50,00 €
❖ 2 Sepulturas -----	75,00 €
❖ Sepultura Perpétua -----	50,00 €
❖ Jazigo-Capela -----	150,00 €

## SOBRETAXAS:

❖ Inumações de não recenseados, em covais -----	128,00 €
❖ Inumações de não paroquianos, em covais-----	128,00 €
❖ Inumações de não familiares do concessionário do Jazigo-----	47,30 €
❖ Colocação de etiquetas da firma construtora-----	72,30 €
❖ Entrada de viaturas, incluindo o carro fúnebre -----	7,80 €

## CASA MORTUÁRIA:

❖ Aluguer da Casa Mortuária-----	25,00 €
----------------------------------	---------

## OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- ❖ Os direitos de concessionários de terrenos (sepulturas perpétuas ou Jazigos) não poderão ser transmitidos por actos entre vivos sem autorização da Junta. Nestas situações e após a devida autorização é devido o pagamento de 50% das taxas de concessão de terrenos que estiverem em vigor.

# FEIRA

## TAXAS

### **MENSALIDADE POR ESPÉCIE E METRO QUADRADO: ( está incluída a avença )**

<b>Espécie</b>	<b>Valores Actuais</b>
❖ Ouro-----	1,82 €
❖ Confecção / Miudezas-----	1,47 €
❖ Calçado -----	1,47 €
❖ Panos-----	1,47 €
❖ Fruta / Legumes -----	1,47 €
❖ Flores / Plantas -----	1,47 €
❖ Lavoura -----	1,47 €
❖ Louças -----	1,47 €
❖ Cutelaria-----	1,47 €
❖ Plásticos -----	1,47 €
❖ Ferramentas -----	1,47 €
❖ Cestaria -----	1,47 €
❖ Bijutaria -----	1,47 €
❖ Brinquedos-----	1,47 €
❖ Doçaria / Pão -----	1,47 €

### **MENSALIDADE POR ESPÉCIE PARA CARROS PRÓPRIOS E STANDS:**

( está incluída a avença )

❖ Ouro-----	45,40 €
❖ Cafés e especiarias -----	56,00 €
❖ Carne-----	56,00 €
❖ Peixe -----	56,00 €
❖ Azeitonas-----	56,00 €
❖ Snack-Bar -----	56,00 €
❖ Discos, cassetes e CD`s -----	45,40 €
❖ Outros produtos em carros próprio (ex.: carnes fumadas, churrasco, queijos etc. )-----	56,00 €
❖ Stand de Flores -----	56,00 €

### **DIVERSOS:**

❖ Reembolso de luz .....	5,20 €
❖ Emissão de Cartão de Feirante e revalidações anuais.....	3,00 €

# CANÍDEOS E GATÍDEOS

## TAXAS

### REGISTO:

Valores Actuais

- ❖ Por cada animal (canídeo ou gatídeo)-----2,70 €

### LICENCIAMENTO:

- ❖ (por canídeo ou gatídeo e por ano incluindo carimbo de identificação)
- ❖ Categoria A – cão de companhia ----- 6,00 €
- ❖ Categoria B – cão com fins económicos----- 5,00 €
- ❖ Categoria C – cão para fins militares, policiais e de segurança pública----- Gratuito
- ❖ Categoria E – cão de caça----- 8,00 €
- ❖ Categoria F – cão de guia ----- Gratuito
- ❖ Categoria G – cão potencialmente perigoso----- 6,50 €
- ❖ Categoria H – cão perigoso----- 6,50 €
- ❖ Categoria I – gato (qualquer raça) ----- 6,50 €

### DIVERSOS

Averbamentos:

- ❖ - De mudança de proprietário ----- 2,65 €
- ❖ - De mudança de residência do proprietário:
- ❖ - Vindo de outra Freguesia----- 2,65 €
- ❖ - Dentro da Freguesia----- 1,15 €

## CONTRA-ORDENAÇÕES:

**Constitui contra-ordenação, punível pelo Presidente da Junta de Freguesia, a falta de registo, licenciamento dos animais e a falta de açaimo ou trela e coleira ou peitoral, nos termos do Decreto-lei 314/2002, de 17 de Dezembro, a saber:**

- ❖ Coima cujo montante mínimo é de € 25 e máximo de € 3740 ou € 44890, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva, salvo se sanção mais grave não lhe for aplicável por legislação especial, para:
  - a) A Falta de licença de detenção, posse e circulação de cães prevista no Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos;
  - b) A falta de açaimo ou trela, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 314/2002, de 17 de Dezembro;
  - c) A circulação de cães e gatos na via pública ou outros locais públicos sem coleira ou peitoral nos termos do disposto no n.º1 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 314/2002, de 17 de Dezembro.
- ❖ Coima cujo montante mínimo é de € 50 e máximo € 3740 ou € 44890, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva, para:
  - a) A falta de registo de cães previsto no Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e gatos, salvo se sanção mais grave não lhe for aplicável por legislação especial.

### **São englobados na categoria:**

**A - Animal de Companhia** - qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente em sua casa, para seu entretenimento e enquanto companhia; (Canídeos cujos donos não apresentem carta de caçador ou declaração de guarda de bens), nos termos do Decreto-lei n.º 314/2002, de 17 de Dezembro;

**B - Animais com Fins Económicos** – qualquer animal que se destina a objectivos e finalidades utilitários, guardando rebanhos, edifícios, terrenos, embarcações ou outros bens ou ainda utilizado como reprodutor nos locais de selecção e multiplicação; (os gatídeos incluem-se nesta categoria na parte final), nos termos do Decreto-lei n.º 314/2002, de 17 de Dezembro;

**E - Cão de Caça** - cão que pertence a um individuo habilitado com carta de caçador actualizada e que é declarado como tal pelo seu dono ou detentor; (podem ser detentores de cães de caça, além do caçador, agrupamentos ou associações públicas e privadas que se dediquem à actividade cinegética, legalmente organizada), nos termos do Decreto-lei n.º 314/2002, de 17 de Dezembro;

**F - Cão de Guia** - todo o cão devidamente treinado, através de ensino especializado ministrado por entidade reconhecida para o efeito, para acompanhar o invisual, com entrada, sem quaisquer restrições, em todos os locais públicos e privados, nos termos do Decreto-lei n.º 314/2002, de 17 de Dezembro;.

**G - Cão Potencialmente perigoso** – Qualquer animal que, devido às características da espécie, comportamento agressivo, tamanho ou potência de mandíbula, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais, nos termos do Decreto-lei n.º 312/2002, de 17 de Dezembro; nomeadamente os cães pertencentes às raças constantes no Anexo da Portaria n.º 422/2004, de 24 de Abril.

**H – Cão Perigoso** - Qualquer animal que se encontre nas definições das subálneas iv), iii, ii, e i) da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 312/2002, de 17 de Dezembro;

## **OUTROS:**

- a) A licença de detenção, posse e circulação de cães e gatos é anual, devendo ser renovada todos os anos, sob pena de caducar.
- b) Cães e gatos pertencentes a Sociedades Zoolófilas dependem da existência ou não de Protocolo de Colaboração estabelecido entre estas e a Junta de Freguesia.
- c) Cães de Guia e de Guarda de Estabelecimentos do Estado, Corpos Administrativos, Organismos de Beneficência e de Utilidade Pública são gratuitos, devendo os respectivos serviços da Junta exarar a palavra “ Isentos ” e autenticar....

## **OBSERVAÇÕES:**

- a) No registo e licenciamento de canídeos e gatídeos ter-se-ão sempre em conta as disposições constantes nos:
- b) **Decretos-lei:** n.º 312/2002, de 17 de Dezembro; n.º 313/2002, de 17 de Dezembro; n.º 314/2002, de 17 de Dezembro, n.º 315/2002, de 17 de Dezembro;
- c) **e nas Portarias:** n.º 81/2002, de 24 de Janeiro, com a alteração introduzida pela portaria 899/2002, de 28 de Agosto; n.º 421/2004, de 24 de Abril e n.º 585/2004, de 29 de Maio.
- d) **Disposição final a todas as taxas:**  
Sempre que a Lei obrigue será aplicado o imposto de selo no valor que a lei determinar.

### **AS PRESENTES TAXAS FORAM APROVADAS EM:**

Reunião da Junta de Freguesia de 15/12/2005.

*A Junta de Freguesia de Valongo*

Sessão da Assembleia de Freguesia de /12/2005.

*A Assembleia de Freguesia de Valongo*